



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-2501  
Email: [ppgenq@contato.ufsc.br](mailto:ppgenq@contato.ufsc.br) | <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>

## EDITAL N.º 02/PósENQ/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PósENQ) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Processo Seletivo para o preenchimento das vagas nos cursos de Mestrado e de Doutorado em Temas de Estudo da Área de Concentração de Desenvolvimento de Processos Químicos e Biotecnológicos.

### 1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas *online*, conforme calendário abaixo:

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do Edital	01/07/2021
Inscrições	01/07/2021 a 20/08/2021
Publicação das Inscrições Homologadas e Sorteio de Vagas para Ações Afirmativas	01/09/2021
Divulgação da Pontuação Preliminar	08/09/2021
Prazo para Recursos das Pontuações Preliminares	08 a 10/09/2021
Divulgação do Resultado Final	13/09/2021
Matrícula	13 a 24/09/2021
Início das Aulas do 3.º trimestre de 2021	04/10/2021

1.2 Todas as informações relativas a este Edital serão publicadas em página específica do PósENQ: <https://posenq.posgrad.ufsc.br/edital-de-processo-seletivo-2021-iii/>.

### 2. DO NÚMERO DE VAGAS E TEMAS OFERECIDOS

2.1 O Programa oferece **14** vagas para o Mestrado e **15** vagas para o Doutorado associadas aos Temas de Estudo, conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO**  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-2501

Email: [ppgenq@contato.ufsc.br](mailto:ppgenq@contato.ufsc.br) | <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>

## 2.2 MESTRADO

<b>Tema de Estudo / Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
<b><i>Aprimoramento de Processos Oxidativos Utilizando Ozônio para a Remoção de Compostos Orgânicos</i></b> Orientador: Adriano da Silva ( <a href="mailto:adriano.silva@ufsc.br">adriano.silva@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Sustentabilidade Energética e Proteção Ambiental em Processos Industriais</i></b> Orientador: Agenor de Noni Junior ( <a href="mailto:agenor.junior@ufsc.br">agenor.junior@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Processos Enzimáticos para Remoção de Sujidades Têxteis</i></b> Orientadora: Ana Paula Serafini Immich Boemo ( <a href="mailto:ana.immich@ufsc.br">ana.immich@ufsc.br</a> )	2
<b><i>Destilação de Filme Descendente: Recuperação de Água de Formação de Processamento Primário de Petróleo</i></b> Orientadora: Cintia Marangoni ( <a href="mailto:cintia.marangoni@ufsc.br">cintia.marangoni@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Modelagem Matemática e Simulação Numérica Aplicada a Processos Oxidativos Avançados</i></b> Orientadora: Cíntia Soares ( <a href="mailto:cintia.soares@ufsc.br">cintia.soares@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Valorização de Resíduos Industriais/Agrícolas para Obtenção de Materiais Poliméricos</i></b> Orientadora: Cristiane da Costa ( <a href="mailto:cristiane.costa@ufsc.br">cristiane.costa@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Métodos Não Convencionais de Extração de Compostos de Interesse a Partir de Microalgas</i></b> Orientador: Cristiano José de Andrade ( <a href="mailto:cristiano.andrade@ufsc.br">cristiano.andrade@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Processos e Produtos Sustentáveis</i></b> Orientador: Dachamir Hotza ( <a href="mailto:d.hotza@ufsc.br">d.hotza@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Síntese Hidrotermal do Mineral Caulinita Nanoestruturada a Partir de Feldspatos</i></b> Orientador: Humberto Gracher Riella ( <a href="mailto:humberto.riella@ufsc.br">humberto.riella@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Simulação Fenomenológica Aplicada aos Processos da Indústria Cerâmica</i></b> Orientador: Marinho Bastos Quadri ( <a href="mailto:marinho.quadri@ufsc.br">marinho.quadri@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Processos Híbridos de Tratamento de Efluentes Industriais</i></b> Orientadora: Regina de Fátima Peralta Muniz Moreira ( <a href="mailto:regina.moreira@ufsc.br">regina.moreira@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Aplicações de Inteligência Artificial em Processos da Indústria e Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</i></b> Orientador: Ricardo Antonio Francisco Machado ( <a href="mailto:ricardo.machado@ufsc.br">ricardo.machado@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Desenvolvimento de Materiais e Processos Sustentáveis</i></b> Orientador: Sergio Yesid Gómez González ( <a href="mailto:sergio.gomez@ufsc.br">sergio.gomez@ufsc.br</a> )	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO**  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-2501

Email: [ppgenq@contato.ufsc.br](mailto:ppgenq@contato.ufsc.br) | <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>

### 2.3 DOUTORADO

<b>Tema de Estudo / Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
<b><i>Aprimoramento de Processos Oxidativos Utilizando Ozônio para a Remoção de Compostos Orgânicos</i></b> Orientador: Adriano da Silva ( <a href="mailto:adriano.silva@ufsc.br">adriano.silva@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Sustentabilidade Energética e Proteção Ambiental em Processos Industriais</i></b> Orientador: Agenor de Noni Junior ( <a href="mailto:agenor.junior@ufsc.br">agenor.junior@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Substituição de Processos Químicos Tradicionais por Bioprocessos Oxidativos Avançados na Indústria</i></b> Orientador: Antônio Augusto Ulson de Souza ( <a href="mailto:antonio.augusto.souza@ufsc.br">antonio.augusto.souza@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Destilação por Membranas: Desenvolvimento de Membranas Hidrofóbicas Aplicadas ao Reúso de Água</i></b> Orientadora: Cintia Marangoni ( <a href="mailto:cintia.marangoni@ufsc.br">cintia.marangoni@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Síntese, Hierarquização e Aplicação de Materiais Zeolíticos</i></b> Orientadora: Cíntia Soares ( <a href="mailto:cintia.soares@ufsc.br">cintia.soares@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Valorização de Resíduos Industriais/Agrícolas para Obtenção de Materiais Poliméricos</i></b> Orientadora: Cristiane da Costa ( <a href="mailto:cristiane.costa@ufsc.br">cristiane.costa@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Desenvolvimento de Processos Biotecnológicos</i></b> Orientador: Cristiano José de Andrade ( <a href="mailto:cristiano.andrade@ufsc.br">cristiano.andrade@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Processos e Produtos Sustentáveis</i></b> Orientador: Dachamir Hotza ( <a href="mailto:d.hotza@ufsc.br">d.hotza@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Etanol a Partir de Diferentes Resíduos Agroindustriais</i></b> Orientadora: Débora de Oliveira ( <a href="mailto:debora.oliveira@ufsc.br">debora.oliveira@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Polimerização em Meio Supercrítico</i></b> Orientador: José Vladimir de Oliveira ( <a href="mailto:jose.vladimir@ufsc.br">jose.vladimir@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Simulação Fenomenológica Aplicada aos Processos da Indústria Cerâmica</i></b> Orientador: Marinho Bastos Quadri ( <a href="mailto:marinho.quadri@ufsc.br">marinho.quadri@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Síntese de Nanopartículas em Escoamento Contínuo</i></b> Orientador: Natan Padoin ( <a href="mailto:natan.padoin@ufsc.br">natan.padoin@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Adsorventes e Catalisadores Aplicáveis ao Tratamento de Efluentes Industriais Através de Processos Oxidativos Avançados</i></b> Orientadora: Regina de Fátima Peralta Muniz Moreira ( <a href="mailto:regina.moreira@ufsc.br">regina.moreira@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Aplicações de Inteligência Artificial em Processos da Indústria e Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</i></b> Orientador: Ricardo Antonio Francisco Machado ( <a href="mailto:ricardo.machado@ufsc.br">ricardo.machado@ufsc.br</a> )	1
<b><i>Aplicação de Processos Adsorptivos e POAs na Remoção de Contaminantes Presentes em Efluentes Industriais</i></b> Orientadora: Selene Maria Guelli Ulson de Souza ( <a href="mailto:selene.souza@ufsc.br">selene.souza@ufsc.br</a> )	1

2.4 A aprovação do candidato no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos fornecida por agências de fomento (e.g. CAPES, CNPq, FAPESC) ou projetos específicos (e.g. PRH). A previsão de bolsas disponíveis pode ser verificada na página do Edital (Item 1.2) e a liberação destas depende dos órgãos financiadores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-2501  
Email: [ppgenq@contato.ufsc.br](mailto:ppgenq@contato.ufsc.br) | <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para se inscrever, o candidato deverá:

- a) preencher o Formulário de Inscrição, disponível em <http://inscricao.ppgenq.ufsc.br>;
- b) preencher em campo específico do Formulário de Inscrição, um Plano de Estudos sem a identificação do candidato (com no máximo 6.000 caracteres) contendo:
  - (i) título do tema de pesquisa de interesse selecionado dentre os temas oferecidos e constantes no Item 2 deste Edital;
  - (ii) razões sobre a pretensão em cursar pós-graduação no tema selecionado;
  - (iii) breve relato das experiências acadêmicas e profissionais, dando destaque para os projetos e pesquisas que participou; e
  - (iv) proposta de pesquisa no tema selecionado.

Cada candidato poderá inscrever-se em até 2 (dois) temas, sendo que para cada tema deverá encaminhar um Plano de Estudo específico. O Plano de Estudos tem como objetivo contribuir para a seleção dos candidatos e pode sofrer alteração quando da definição do tema da dissertação ou tese que será realizada em comum acordo com o docente orientador.

- c) Anexar ao Formulário de Inscrição, no formato (.pdf) ou (.zip), com tamanho de no máximo 5 MB, os seguintes documentos:
  - (i) carteira de identidade e CPF ou carteira de habilitação. No caso de candidato estrangeiro, passaporte;
  - (ii) diploma de curso superior ou documento que comprove que o candidato tem condições de concluir o curso de graduação até o período de matrícula;
  - (iii) diploma do Mestrado ou documento que comprove que o candidato tem condições de concluir o curso de Mestrado até o período de matrícula (somente para candidatos ao doutorado);
  - (iv) histórico escolar do curso de Graduação;
  - (v) histórico escolar do curso de Mestrado (somente para candidatos ao doutorado);
  - (vi) *Curriculum Vitae* no formato LATTES ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) atualizado. Candidatos estrangeiros poderão entregar currículo em formato livre;
  - (vii) comprovante de realização de Iniciação Científica com a especificação do período (caso pertinente);
  - (viii) comprovação da produção intelectual (somente a primeira página de artigos científicos, patentes, livros, capítulos de livros e trabalhos publicados em eventos científicos);
- d) para candidatos a cotas pelo sistema de ações afirmativas da UFSC, a documentação adicional constante nos itens 5.3 e 5.5.
- e) obter duas cartas de referência que devem ser assinadas, digitalizadas e remetidas ao endereço eletrônico [inscricoes.ppgenq@contato.ufsc.br](mailto:inscricoes.ppgenq@contato.ufsc.br) até a data final de inscrição. É obrigatório que as cartas sejam remetidas diretamente do endereço eletrônico original do declarante. A carta de referência a ser preenchida encontra-se disponível no seguinte *link*: <https://posenq.posgrad.ufsc.br/programa/o-programa/edital-de-processo-seletivo-2021-iii/> na página do presente edital.

3.2 Após a inscrição, cada candidato receberá um número de identificação, o qual será utilizado para a avaliação interna às cegas e para a divulgação do resultado da pontuação preliminar.

3.2.1 Caso o candidato efetue múltiplas inscrições, será válida apenas a última



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-2501

Email: [ppgenq@contato.ufsc.br](mailto:ppgenq@contato.ufsc.br) | <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>

inscrição realizada.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no Item 1 do presente Edital.

#### **5. DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

5.1 A reserva de vagas para candidatos com deficiência e candidatos pretos, pardos e indígenas está em conformidade com a Resolução n.º 145/2020 do Conselho Universitário, que normatiza a política de ações afirmativas da UFSC para os cursos de pós-graduação.

5.1.1 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para candidatos com deficiência e/ou às vagas reservadas para candidatos pretos, pardos e indígenas deverá fazer a sua opção no Formulário de Inscrição.

5.2 Das vagas associadas aos temas de estudo, apresentadas no Item 2 deste edital, 8% serão destinadas preferencialmente a candidatos com deficiência e 20% destinadas preferencialmente a candidatos pretos, pardos e indígenas.

5.2.1 A reserva de vagas para atender à política de ações afirmativas da UFSC será realizada por sorteio público promovido pelo PósENQ na data da homologação das inscrições.

5.3 O candidato que fizer a opção para concorrer às vagas reservadas a pretos, pardos e indígenas deve apresentar características fenotípicas do grupo étnico e anexar, no ato da inscrição, autodeclaração de sua condição étnico-racial.

5.3.1 O candidato indígena deverá também anexar no ato da inscrição uma declaração de pertencimento a grupo indígena.

5.3.2 As características fenotípicas do candidato autodeclarado preto e pardo serão validadas pela Comissão de Heteroidentificação do Centro Tecnológico da UFSC.

5.3.3 As características fenotípicas do candidato autodeclarado indígena serão validadas pela Comissão de Seleção do PósENQ.

5.3.4 A data e horário do procedimento de heteroidentificação serão estabelecidos e publicados pelo PósENQ em sua página institucional e comunicado ao candidato por e-mail com 3 (três) dias úteis de antecedência.

5.4 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (artigo 2º da Lei nº 13.146/2015).

5.4.1 O tipo de deficiência deverá estar enquadrado nas categorias indicadas no artigo 4.º do Decreto n.º 3.298/99 ou no § 2.º do artigo 1.º da Lei n.º 2.764/2012.

5.5 O candidato que concorrer às vagas previstas para pessoa com deficiência deve disponibilizar, no ato da inscrição, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência.

5.5.1 Para candidatos com deficiência auditiva deverá ser apresentado, também, exames de deficiência auditiva (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos últimos 12 (doze) meses.

5.5.2 Para candidatos com deficiência visual deverá ser apresentado, também, exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos 12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-2501

Email: [ppgenq@contato.ufsc.br](mailto:ppgenq@contato.ufsc.br) | <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>

(doze) meses.

5.5.3 Os laudos médicos e exames deverão apresentar nome legível, CRM e assinatura do profissional.

## 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção, responsável pelo processo de seleção de candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, é constituída por 7 (sete) docentes e 1 (um) representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFSC, nomeados pela Coordenação do Programa, conforme consta em: <https://posenq.posgrad.ufsc.br/programa/comissoes/comissao-de-selecao-e-bolsas/>.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Os itens a serem avaliados, com seus respectivos pesos, estão apresentados no quadro abaixo.

Item (I)	Descrição	Intervalo	Cálculo da Pontuação
1	Média geral ponderada (GPA) das notas do curso de graduação (base 10); e afinidade entre o curso de graduação e o curso de engenharia química ( $\lambda$ ).	0,0 - 2,0	$I_1 = 0,2 \cdot \lambda \cdot GPA$ $0 \leq GPA \leq 10$ $\lambda = 1,0 \text{ para engenharia química;}$ $\lambda = 0,8 \text{ para química e outras engenharias;}$ $\lambda = 0,6 \text{ para ciências exatas e tecnologia;}$ $\lambda = 0,3 \text{ para outros cursos.}$
2	Conceito do curso de graduação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). <i>Cursos não avaliados terão conceito igual a 2,0.</i>	0,0 - 1,0	$I_2 = \frac{ENADE}{5}$
3	Número de semestres acadêmicos como bolsista ou voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica (nIC). <i>A pontuação satura com 5 semestres e não inclui atividades de monitoria ou estágio.</i>	0,0 - 1,0	$I_3 = 0,2 \cdot nIC$
4	Número de publicações nas categorias patentes e livros (nP1), artigos em periódicos (nP2), capítulo de livros (nP3) e trabalhos publicados em eventos científicos (nP4). Será considerada para pontuação até 3 (três) publicações para cada categoria. A categoria artigos em periódicos é dividida em 3 subcategorias de acordo com o fator de impacto (FI)* do periódico pela classificação do JCR: nP2a para o nº de artigos com $FI > 1,0$ ; nP2b para o nº de artigos com $0,5 < FI < 1,0$ ; nP2c para o nº de artigos com $FI < 0,5$ ou sem FI. As publicações nas quais o candidato	0,0 - 3,0	$I_4 = P1 + P2 + P3 + P4$ $I_4 \leq 3$ <p>Sendo,</p> $P1 = 0,5 \cdot nP1$ $nP1 \leq 3$ $P2 = \sum_{i=1}^{nP2a} \frac{1,0}{k} + \sum_{i=1}^{nP2b} \frac{0,5}{k} + \sum_{i=1}^{nP2c} \frac{0,2}{k}$ $k = 1 \text{ (para primeiro autor) ou } k = 2$ $nP2a + nP2b + nP2c \leq 3$ $P3 = 0,2 \cdot nP3$ $nP3 \leq 3$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-2501

Email: [ppgenq@contato.ufsc.br](mailto:ppgenq@contato.ufsc.br) | <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>

	não for o primeiro autor terão sua pontuação dividida por 2.		$P_4 = 0,1 \cdot nP_4$ $nP_4 \leq 3$
5	Conceito CAPES do Programa de Pós-graduação onde foi realizado o Mestrado.	0,0 – 1,0	$I_5 = \frac{\text{Conceito}_{\text{CAPES}}}{7}$
6	Plano de Estudos (com no máximo 6000 caracteres) contendo: (a) título do tema de estudo escolhido; (b) razões que motivaram a realizar pós-graduação no tema escolhido; (c) breve relato das experiências acadêmicas e profissionais, com destaque aos projetos de pesquisa dos quais participou; e (d) proposta de pesquisa que deseja realizar com base no tema escolhido.	0,0 – 2,0	$0 \leq I_6 \leq 2$ <i>O plano de estudos será avaliado “às cegas” por um professor do PósENQ e não deve constar o nome ou a identificação do candidato.</i>

(\*) Na página do Edital será disponibilizado um arquivo com a relação dos periódicos e seus Fatores de Impacto (FI) pela classificação do Journal Citation Reports (JCR).

7.2 A pontuação final (PF) será a soma de todos os itens avaliados:

$$PF = \sum_{i=1}^6 P_i$$

7.3 Os candidatos serão classificados pela pontuação final (PF) em cada Tema de Estudo.

7.3.1 Em caso de empate, terá preferência aquele candidato que obtiver a maior nota no item de avaliação 4 e, se necessário, nos itens de avaliação 6, 1, 2, 3 e 5, sucessivamente.

7.3.2 Não serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação final menor que 3,50 (três vírgula cinquenta) para o Mestrado e 4,50 (quatro vírgula cinquenta) para o Doutorado.

## 8. DO RESULTADO

8.1 A pontuação preliminar obtida será divulgada conforme cronograma (Item 1.1) associada ao número de identificação do candidato na página do Edital (Item 1.2).

8.2 O pedido de reconsideração à pontuação preliminar deve estar devidamente fundamentado e ser enviado para o e-mail [inscricoes.ppgenq@contato.ufsc.br](mailto:inscricoes.ppgenq@contato.ufsc.br), conforme cronograma disposto no Item 1.1.

8.3 O resultado final da pontuação será divulgado na página do Edital, bem como a ordem de classificação dos candidatos.

8.3.1 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das pontuações finais dos candidatos por Tema de Estudo.

8.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por tema de estudo, nos termos previstos no Item 2 deste Edital.

8.4.1 As vagas destinadas por sorteio ao Programa de Ações Afirmativas serão preenchidas preferencialmente por candidatos que por opção participarem deste Programa.

8.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação por tema de estudo e a opção pelo Programa de Ações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-2501

Email: [ppgenq@contato.ufsc.br](mailto:ppgenq@contato.ufsc.br) | <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>

Afirmativas.

## 9. DA MATRÍCULA

- 9.1 O candidato selecionado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar a sua matrícula no período definido no Item 1 exclusivamente por e-mail ([ppgenq@contato.ufsc.br](mailto:ppgenq@contato.ufsc.br), com o assunto "Matrícula"). A documentação original, referente aos documentos anexados na etapa de inscrição, deverá ser apresentada para conferência assim que retomadas as atividades presenciais.
- 9.2 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação ou de mestrado (no caso de candidatura ao doutorado), deverá entregar até o início do 3.º trimestre de 2021 documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso, em que conste a data da colação do grau ou de defesa de mestrado, no caso de candidatura ao doutorado).
- 9.3 Outros documentos específicos poderão ser solicitados no ato da matrícula para atender à legislação brasileira.
- 9.4 Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no Item 1.1 deste Edital.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Florianópolis (SC), 01 de julho de 2021

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Débora de Oliveira**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Química

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Claudia Sayer**  
Subcoordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Engenharia  
Química